

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO I DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº **52/2026**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA.**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás - GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2026.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS